

Federação Portuguesa de Vela



Critério de Acesso
Campeonato de Portugal de Juvenis 2010

Classe Optimist



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESCALÕES ETÁRIOS	3
3. COMPOSIÇÃO DO CRITÉRIO	3
4. ORGANIZAÇÃO DO RANKING REGIONAL	3
5. RANKINGS REGIONAIS / CLASSIFICAÇÕES	5
6. APURAMENTOS	5
7. GENERALIDADES / SEGURANÇA	6



1. INTRODUÇÃO

O Critério de Acesso ao Campeonato de Portugal de Juvenis de 2010 - Classe Optimist, documento aprovado em reunião de Direcção de 29 de Dezembro de 2009, resulta do definido no nº4.4.2 do artigo 4º, Capítulo II, do Critério Nacional de Selecção e Quadro Competitivo, constituindo-se parte integrante do mesmo.

O regulamento que vigorava, separava os velejadores elegíveis para navegarem no escalão Juvenil, em “A” e “B”, tendo por base o número de velejadores que anualmente saiam da Classe Optimist.

Porque, no sistema anterior, os velejadores “B” não competiam com os velejadores “A”, e só estes, com excepção dos primeiros “B” de cada região, é que tinham acesso ao Campeonato de Portugal de Juvenis, não existia a garantia que os melhores velejadores, de cada região da Classe Optimist, estavam representados no Campeonato de Portugal de Juvenis.

O presente documento tem como propósito definir um sistema de apuramento que possibilite aos melhores velejadores da Classe Optimist, de cada região, elegíveis para competirem no escalão Juvenil, o acesso ao Campeonato de Portugal de Juvenis.

2. ESCALÕES ETÁRIOS

2.1 As provas do ranking regional são provas do escalão juvenil.

3. COMPOSIÇÃO DO CRITÉRIO

3.1 O presente critério é composto pelas provas do ranking regional, considerando-se uma única classificação, onde constem os velejadores elegíveis para competirem no escalão juvenil.

3.2 O número mínimo de participantes nas provas do ranking regional é definido pela respectiva Associação Regional (de acordo com o Regulamento de Provas Oficiais da FPV).

4. ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS DO RANKING REGIONAL

4.1 As regatas são disputadas ao abrigo das regras de regata à vela (RRV), das prescrições da FPV, das regras da Classe Internacional Optimist (IODA), do anúncio e instruções de regata e do presente critério.



4.2 O anúncio e instruções de regata devem ser enviados para a Associação Regional de Vela da respectiva região, para aprovação, com o mínimo de 30 dias de antecedência.

4.3 As regatas devem disputar-se em apenas uma frota.

4.4 Caso seja entendido como mais adequado, podem ser dadas largadas em dois grupos (ex: número muito elevado de embarcações inscritas ou características do campo de regatas).

4.5 Como referência, no caso de estarem inscritos mais de 80 concorrentes, sugere-se que sejam dadas largadas em dois grupos.

4.6 No caso acima referido, para proceder à constituição dos grupos, que devem ter, se possível, igual número de concorrentes, a autoridade organizadora deve solicitar a colaboração de dois treinadores de clubes diferentes.

4.7 No caso de haver divisão por grupos, os velejadores inscritos devem ser divididos para cada prova, atendendo à classificação do ranking do ano anterior, como ilustrado na tabela abaixo.

Grupo 1	Grupo 2
1º Class	2º Class
4º Class	3º Class
5º Class	6º Class
...	7º Class
...

4.8 Os velejadores que não constem nos rankings regionais do ano anterior devem ser divididos aleatoriamente e equitativamente pelos dois grupos.

4.9 Sugere-se que uma vez divididos os velejadores, os grupos se mantenham até final da prova.

4.10 Podem ser efectuados reagrupamentos no decorrer da mesma prova, devendo a metodologia seguir a tabela acima, com base na classificação provisória do dia anterior.

4.11 Para as restantes provas do ranking regional, ou no caso de a divisão por grupos apenas se verificar após a primeira prova do ranking regional, a divisão dos velejadores



deverá ser efectuada, sempre que possível, de acordo com a sua posição no ranking regional, considerando as regatas já realizadas na época desportiva em curso.

4.12 Os resultados de todas as provas devem ser enviados à Associação Regional respectiva, para homologação, bem como, à Federação Portuguesa de Vela, no prazo máximo de dez dias após a realização das mesmas.

5. RANKINGS REGIONAIS / CLASSIFICAÇÕES

5.1 Os rankings regionais deverão observar os princípios definidos no artigo 6º do Critério Nacional de Selecção e Quadro Competitivo.

5.2 No caso de as regatas se realizarem em grupos, aplica-se ainda:

- a) Para efeitos de classificação final, a regata é definida como “uma regata cumprida para os todos os grupos”, ou seja, por exemplo, a primeira regata só estará completada quando a primeira regata de todos os grupos se tiver completado.
- b) Para atribuição de pontos, um barco que não largue, que não chegue, que se retire depois de ter chegado, tenha sido desclassificado, ou que tenha sido penalizado ao abrigo da RRV 30.2, será pontuado com base no número de barcos do grupo mais numeroso. Isto altera a RRV A.4.2.

6. APURAMENTOS

6.1 APURAMENTO PARA O CAMPEONATO DE PORTUGAL DE JUVENIS

6.1.1 O número de velejadores que disputarão o Campeonato de Portugal é 80.

6.1.2 Em função do número total de participantes nos rankings de cada região e atendendo ao número máximo de participantes no Campeonato de Portugal, será encontrada a percentagem de velejadores de cada região que poderá participar no Campeonato de Portugal.

Exemplo:

	<i>Nº participantes nas provas do Ranking. Regional 2010</i>	<i>Percentagem correspondente à região (%)</i>	<i>Número de vagas no Campeonato Portugal de Juvenis2010</i>
<i>Norte</i>	<i>120</i>	<i>32</i>	<i>26</i>
<i>Centro</i>	<i>100</i>	<i>27</i>	<i>22</i>
<i>Sul</i>	<i>50</i>	<i>14</i>	<i>11</i>
<i>Açores</i>	<i>60</i>	<i>16</i>	<i>13</i>
<i>Madeira</i>	<i>40</i>	<i>11</i>	<i>9</i>

Número total de participantes nas provas dos rankings regionais: 370



6.1.3 A última prova do ranking regional deve realizar-se com um mínimo de 30 dias de antecedência da data de realização do Campeonato de Portugal de Juvenis.

6.1.4 Para efeitos de elaboração dos rankings regionais apenas são tidos em conta os velejadores que tenham completado, pelo menos, 4 regatas.

6.2 APURAMENTO PARA O CAMPEONATO DO MUNDO

6.2.1 São apurados os 5 primeiros classificados no Campeonato Portugal de Juvenis.

6.3 APURAMENTO PARA O CAMPEONATO DA EUROPA

6.3.1 Atendendo ao Regulamento da IODA, que impede uma participação superior a 4 velejadores do mesmo género num total de 7, estes serão encontrados da seguinte forma:

- Os 4 primeiros classificados, entre o 6º e o 9º, independentemente do género e os restantes até perfazerem, no máximo, 4 velejadores de um género e 3 do outro.

7. GENERALIDADES / SEGURANÇA

7.1 De acordo com as regras da IODA, é obrigatório o uso da **bandeira de protesto** que, em caso de protesto, deverá ser exposta até ao final da regata, devendo a Comissão de Regata ser informada da intenção de protestar. Isto altera a RRS 61.1 (a).

7.2 De acordo com as regras da IODA, é obrigatório o uso de **colete, apito e pagaia, devidamente amarrados**, durante todas as regatas.

7.3 Pode haver verificações e medições no decorrer das provas que constituem o Critério Nacional de Selecção, com metodologia a acordar entre o medidor e a FPV, que será definida nas Instruções de Regata.